



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 395, DE 12 DE MAIO DE 2025

Revoga as portarias que autorizaram a participação de servidores do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História ao Programa de Gestão e Desempenho.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria GR nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286, de 21 de agosto de 2020 e suas alterações, e no uso de suas atribuições, e de acordo com o processo nº 23422.023267/2022-23, **RESOLVE**:

Art. 1º Revogar as portarias que autorizaram a adesão dos(as) servidores(as) abaixo listados(as) ao Programa de Gestão e Desempenho da UNILA:

I - AGOSTINHO ANTONIO DE OLIVEIRA FILHO – Portaria nº 1314/2022/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 218, de 02/12/2022;

II - ALESSANDRA PARANHOS – Portaria nº 971/2024/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 167, de 19/09/2024; alterada pela Portaria nº 1190/2024/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 214, de 28/11/2024;

III - ALMIR PEREIRA – Portaria nº 19/2023/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 8, de 12/01/2023;

IV - ANA LUISA TELES MACIEL – Portaria nº 1193/2022/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 208, de 18/11/2022;

V - ANDREIA DA CRUZ – Portaria nº 80/2024/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 20, de 30/01/2024;

VI - FABRICIO DALCIN CASTILHA – Portaria nº 1243/2022/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 212, de 24/11/2022;

VII - IVONEI GOMES – Portaria nº 1157/2022/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 204, de 10/11/2022; alterada pelas Portarias nº 1033/2024/PROGEPE, nº 1093/2024/PROGEPE e nº 1226/2024/PROGEPE, publicadas respectivamente nos Boletins de Serviço nº 178, de 04/10/2024, nº 194, de 29/10/2024 e nº 217, de 03/12/2024;

VIII - JONATHAN KOHNLEIN – Portaria nº 12/2023/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 6, de 10/01/2023;

IX - KELLY APARECIDA COSTA – Portaria nº 1168/2022/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 208, de 18/11/2022; alterada pela Portaria nº 747/2024/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 135, de 02/08/2024;

X - LUANA PELLEGRINO – Portaria nº 1338/2022/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 222, de 08/12/2022;

XI - NEWTON CAMARGO DA SILVA CRUZ – Portaria nº 98/2023/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 24, de 07/02/2023;

XII - NICOLE SAYUMI DIER – Portaria nº 1510/2022/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 233, de 23/12/2022;

XIII - PATRICIA BORIM DA SILVA – Portaria nº 190/2023/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 41, de 07/03/2023;

XIV - RAFAEL DRAGO – Portaria nº 1518/2022/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 235, de 27/12/2022;

XV - SILVIO BORGES DA SILVA JUNIOR – Portaria nº 1188/2024/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 214, de 28/11/2024;

XVI - SUZANA ANGELA BIESDORF – Portaria nº 1517/2022/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 235, de 27/12/2022; retificada no Boletim de Serviço 237, de 30/12/2022;

XVII - YULLA GONCALVES RUAS LUCAS – Portaria nº 1332/2022/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 222, de 08/12/2022; alterada pelas Portarias nº 264/2023/PROGEPE e nº 50/2024/PROGEPE, publicadas respectivamente nos Boletins de Serviço nº 55, de 27/03/2023 e nº 13, de 18/01/2024.

Art. 2º A permanência dos(as) servidores(as) no Programa de Gestão e Desempenho fica condicionada ao cumprimento das exigências estabelecidas nas normativas vigentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

Portaria nº 395/2025/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 85, de 15 de Maio de 2025.